



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 42/2019

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de Junho de 2019

Portarias n.º 1008 a n.º 1069



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2019.....	5
PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2019.....	5
PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2019.....	21
PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019.....	24
PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019.....	28
PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019.....	29
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019.....	35
PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019.....	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1008/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 235/2019-DIRAD/PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Determinar que o expediente do dia 7 de junho de 2019, da Reitoria do IFRR, seja realizado das 8h às 14h, por motivo de desligamento da energia elétrica, em virtude da necessidade de corte de árvores que estão ocasionando a possibilidade de rompimento da fiação elétrica.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1009/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Catia Alexandra Ribeiro Meneses

Processo n.º 23231.000289.2019-67

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 30/9/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1010/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a designação da servidora VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1491326, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, realizada pela Portaria n.º 564/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 28/03/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1011/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores GASPAR OSORIO HENRIQUES, ocupante do cargo Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2157550; GERUSA VIRIATO COSTA, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2263743; e LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1808140; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000427.2018-27, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1012/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; GABRIEL CARVALHO GOMES, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área Química, Matrícula SIAPE n.º 2125601; e GASPAR OSORIO HENRIQUES, ocupante do cargo Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2157550; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000436.2018-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1013/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1036600; e LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2106382; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000156.2019-91, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1014/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 1728557; OSMAR RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 232553; e GERUSA VIRIATO COSTA, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2263743; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000613.2018-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1015/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1036600; e LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2106382; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23482.000089.2017-91, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1016/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1036600; ANDREINA MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1909218; e MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 1728557; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000425.2018-38, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1017/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; GABRIEL CARVALHO GOMES, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área Química, Matrícula SIAPE n.º 2125601; e GASPAR OSORIO HENRIQUES, ocupante do cargo Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2157550; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000426.2018-82, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1018/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Angelamar Gonçalves de Almirante, no dia 6/6/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar reunião com os professores tendo em vista a necessidade de informar sobre os procedimentos de avaliação para progressão por desempenho, aceleração da promoção, retribuição por titulação e reconhecimento de saberes e competências, tendo em vista que muitos docentes ainda têm dúvidas sobre esses assuntos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, sem ônus, no período de 10 a 13 de junho de 2019, em virtude do afastamento do titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 96.ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1020/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, Matrícula no Siape n.º 1902860, ocupante do cargo de Gestor Público, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.099 dias e convertidos em 5 anos, 9 meses e 4 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	1º/4/2009 a 21/11/2011	Aposentadoria
MINISTÉRIO DA SAÚDE	22/11/2011 a 4/2/2013	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA	7/11/2013 a 30/9/2015	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1021/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor JULIO CESAR DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 711534, da função de Coordenador de Esportes, FG-01, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do IFRR/*Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora NATALIA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Esportes, FG-01, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do IFRR/*Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1022/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Abono Permanência à servidora Margarete Carvalho Farias, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE n.º 709271, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000487.2019-70, a contar de 30/03/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1023/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora SELMA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Copeiro, Matrícula no SIAPE n.º 706561, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 04/06/2019 a 28/02/2020, referente aos quinquênios completados nos períodos de 1980 e 1995, em conformidade com o Processo n.º 23229.000474.2019-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1024/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora KARLA SANTANA MORAIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1739935, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do IFRR/*Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar o servidor JOSIAS NEVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 276389, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do IFRR/*Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1025/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1834123, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 29 de maio de 2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000265.2017-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1026/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor Marcello da Silva Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Processo n.º 23229.000531.2019-85

Classe D “II” Nível “1”, para Classe D “II” Nível “2”, a partir de 1/8/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1027/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ANDRÉIA SILVA FLORES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000055.2019-20.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado em Biologia Vegetal e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 5/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1028/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor Valério Ramalho da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Processo n.º 23482.000092.2019-76
Classe D “II” Nível “1”, para Classe D “II” Nível “2”, a partir de 13/5/2019, permanecendo como graduado com especialização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1029/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora Adriana Alves do Amaral, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Processo n.º 23482.000078.2019-72

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 27/1/2019, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1030/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1068299, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.112/90, e na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41

JUNHO/2019	
DIA	HORÁRIO
12/6	14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1031/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000551.2019-12:

LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 20/4/2019, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1032/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do §



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000087.2019-25:

ÍCARO PEREIRA SILVA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/3/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1033/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora EDILACY DA SILVA SAMPAIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, com o Ofício n.º 00033/2019/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU e em conformidade com o Processo n.º 23230.000089.2019-14.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Pesquisa Operacional e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 8/5/2019.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 8/5/2019, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1034/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, com o Ofício n.º 00033/2019/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU e em conformidade com o Processo n.º 23231.000260.2019-85.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Gerência de Produção e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 13/5/2019.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 13/5/2019, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1035/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ALAINE ANDRADE DE MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000079.2019-89.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gerência de Produção e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 9/5/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1036/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Geórgia Marcellly Gomes Matias	Contador	E409	E410	21/11/2017 a 21/5/2019	21/5/2019	23231.000298.2019-58

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1037/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, Matrícula no SIAPE n.º 1666889, Auxiliar em Assuntos Educacionais do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/6 a 23/8/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000499.2019-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1038/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, conforme tabela a seguir:

Servidores	Data	Atividade	Município
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA.	23/5/2019	Fiscalização da reforma e ampliação do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim - RR
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - NÚBIA MARINHO SOARES - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	24/5/2019	Fiscalização da construção do alojamento e da garantia do sistema de geração fotovoltaico no <i>Campus</i> Amajari.	Amajari - RR
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	30 e 31/5/2019	Fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de geração fotovoltaica e vistoria técnica para levantamento dos dados para elaboração do projeto arquitetônico e SPDA do <i>Campus</i> Novo Paraíso.	Caracaraí - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1039/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 10 a 14/6/2019, para participar de reuniões da Coordenação Nacional do Fórum e da Comissão de Execução da Matriz Orçamentária, bem como participar do FORPLAN - Fórum de Planejamento e Administração, em Brasília/DF.

Art. 2.º Designar a servidora Elizabete Juliena Pereira da Silva para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, em substituição à titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1040/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e considerando o Ofício n.º 20/2019 - DCF/PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, Matrícula SIAPE n.º 2115030, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º, §1.º, da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

De	Para	Exercício
11 a 18/6/2019	23 a 30/12/2019	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1041/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1026/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, que trata da progressão por desempenho acadêmico do servidor Marcello da Silva Soares, conforme abaixo:

Onde se lê:

Processo n.º 23229.000531.2019-85

Leia-se:

Processo n.º 23229.000534.2019-85

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1042/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1034/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, que trata da Retribuição por Titulação da servidora Ana Cláudia de Oliveira Lopes, conforme abaixo:

Onde se lê:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Gerência de Produção e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 13/5/2019.

Leia-se:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Avaliação de Projetos e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 13/5/2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1043/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, conforme tabela a seguir:

Servidores	Data	Atividade	Município
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - NÚBIA MARINHO SOARES	3/6/2019	Visita técnica para recebimento definitivo dos serviços de instalação do sistema de combate a incêndio do <i>Campus</i> Novo Paraíso.	Caracará - RR
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	4 e 5/6/2019	Fiscalização da construção do alojamento e vistoria para recebimento definitivo da construção do muro e cerca do <i>Campus</i> Amajari.	Amajari - RR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA.	6 e 7/6/2019	Fiscalização da reforma e ampliação do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1044/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora ANDREINA MOREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, com o Ofício n.º 00033/2019/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU e em conformidade com o Processo n.º 23482.000077.2019-28.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Pesquisa Operacional e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 8/5/2019.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 8/5/2019, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1045/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor HILTON BRANDÃO ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, com o Ofício n.º 00033/2019/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU e em conformidade com o Processo n.º 23229.000549.2019-43.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Interdisciplinar e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com especialização para graduado com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 27/5/2019.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 27/5/2019, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1046/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE.

Nome	Cargo	Carga horária	Classe	Código de Vaga	Local de exercício
EDNALDA MARQUES PIRES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40h	E-101	0981453	Reitoria

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1047/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no D.O.U. n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no D.O.U. em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no D.O.U. em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no D.O.U. em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no D.O.U. em 13/5/2016, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no D.O.U em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no D.O.U. de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, Seção 03, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Área	Código de Vaga	Local de exercício
KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	Turismo	0953100	Campus Avançado Bonfim

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1048/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 42/2019
Publicado em 19 de junho de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1033/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, que trata da Retribuição por Titulação da servidora Edilacy da Silva Sampaio, conforme abaixo:

Onde se lê:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Pesquisa Operacional e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 8/5/2019.

Leia-se:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, área de conhecimento: Pesquisa Operacional e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 8/5/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1049/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e considerando o OFÍCIO 273/2019/DG/CAM, resolve:

Art. 1.º Exonerar o servidor ANDRE XAVIER DINELLY, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula no SIAPE n.º 2735544, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Nomear o servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula no SIAPE n.º 3004962, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1050/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e considerando o Ofício n.º 56/2019/DIPEAD/GR/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1659339, como Coordenadora Adjunto da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1051/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e o Ofício n.º 194/2019/CAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor NADSON RUTH COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 2150330, da função de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 4/6/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1052/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e considerando o OFÍCIO 48/2019 - PROPESQ/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper a substituição da Coordenadora de Editoração e Divulgação Científica, LEILA DE SENA CAVALCANTE, pela servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, no período de 10 a 30/6/2019, e designar o servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período 10/6 a 5/8/2019, em virtude do afastamento da titular, que está em licença gestante.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1053/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, e o Ofício n.º 194/2019/CAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE n.º 1236753, da função de Coordenadora de Extensão do *Campus* Avançado Bonfim, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 3/6/2019.

Art. 2.º Designar a servidora ELISELDA FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1534657, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do *Campus* Avançado Bonfim, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1054/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Almeres Ferreira da Silva Júnior	Arquiteto e Urbanista	23/12/2017 a 23/6/2019	Muito Bom
Jefison da Silva Almeida	Assistente em Administração	22/12/2017 a 22/6/2019	Excelente
Jorgehanny Barroso Tocantins	Administrador	28/12/2017 a 28/6/2019	Excelente
Josebeth Jones	Assistente em Administração	6/1/2018 a 6/7/2019	Excelente
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagoga	28/12/2017 a 28/6/2019	Muito Bom
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	30/12/2017 a 30/6/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1055/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora DANIELE ALVES DAMACENO GONDIM, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 30/5 a 26/9/2019, e prorrogação no período de 27/9 a 25/11/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1056/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Servidor	Cargo	Conceito
Fernanda Silva do Casal	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 11/5/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1057/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Servidor	Cargo	Conceito
Mônica Maria Alonso Marques	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 11/5/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1058/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade à servidora SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM, Matrícula SIAPE n.º 1601930, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000699.2018-76:

Portaria de Lotação	N.º 231/2019/CBV/IFRR, de 31 de maio de 2019
Laudo Individual	26437-000.014/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 31/5/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1059/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve: Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bruna Dionísio Castelo Branco	Jornalista	E101	E102	11/1/2018 a 11/7/2019	11/7/2019	23231.000319.2019-35
Irone Oliveira da Silva	Secretária Executiva	E101	E102	11/1/2018 a 11/7/2019	11/7/2019	
José Herlanis Costa Souza	Técnico em Eletrotécnica	D101	D102	11/1/2018 a 11/7/2019	11/7/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

PORTARIA 1060/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1019/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Irone Oliveira da Silva	E102	E202	11/1/2018 a 11/7/2019	12/7/2019	23231.000239.2019-80	171h
José Herlanis Costa Souza	D102	D202	11/1/2018 a 11/7/2019	12/7/2019	23231.000287.2019-78	270h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1061/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Allan Johnny Matos de Mesquita para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias, com ônus, no período de 17 a 26 de junho de 2019, em substituição à titular Ana Cláudia Oliveira Lopes que estará em gozo de férias da titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1062/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY, Matrícula no SIAPE n.º 1876086, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 06/06 a 03/10/2019, e prorrogação da licença, no período de 04/10 a 02/12/2019, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 1063/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada de lixo comum com fornecimento de container, para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

-MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- WESLEY MESQUITA BARBOSA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1064/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Técnico em Eletrotécnica	D101	D102	11/1/2018 a 11/7/2019	11/7/2019	23482.000105.2019-15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Vivian Alves de Azevedo	Enfermeira	E101	E102	11/1/2018 a 11/7/2019	11/7/2019	
-------------------------	------------	------	------	-----------------------	-----------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1065/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve: Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Vivian Alves de Azevedo	E102	E202	11/1/2018 a 11/7/2019	12/7/2019	23482.000104.2019-62	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1066/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS, Matrícula no SIAPE n.º 1612955, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença paternidade no período de 07/06 a 11/06/2019, e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

prorrogação no período de 12/06 a 26/06/2019, com base no Art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1067/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula no SIAPE N.º 1612955, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000584.2019-62. Parágrafo único: Os efeitos financeiros são retroativos a 11/06/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 1068/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula no SIAPE N.º 1876086, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000316.2019-00. Parágrafo único: Os efeitos financeiros são retroativos a 11/06/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 1069/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ, ocupante do cargo de Médico, Classe “E” Nível “I” Padrão “01”, Matrícula no SIAPE n.º 1293550, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar da solicitação, 12/06/2019, tendo em vista o processo n.º 23231.000320.2019 - 60.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho